

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022

Processo: 00431-00023936/2021-26. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Subsecretaria de Desenvolvimento Social, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual – Modalidade Por Morte, na modalidade bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39/2014. Valor estimado em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 06/04/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br). UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

#### PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2022  
Processo: 00431-00018623/2020-75. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por intermédio da Comissão Especial para Seleção de Imóveis, torna público aos interessados o resultado do Chamamento Público supracitado, cujo objeto é a pretensa locação de imóvel para a instalação de Unidade Operativa de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para a oferta do Serviço de Acolhimento em República. Tendo em vista que a única proposta apresentada (INOVAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.097.591/0001-80) foi INABILITADA pela Comissão, conforme Ata da Sessão Pública nº 01/2022 disponível no link: <https://www.sedes.df.gov.br/editais-de-chamamento-para-selecao-de-imoveis/>, o procedimento em questão foi declarado FRACASSADO. Maiores Informações pelo telefone: 61 3213-7150

#### PENIEL GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### COMUNICADO Nº 01/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

No exercício de sua competência, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 06/2022 - SEDES, que tem por objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, na modalidade Abrigo Institucional, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - nº 27, de 8 de fevereiro de 2022, resolve: divulgar a data, horário e modalidade da Cerimônia de Abertura dos Envelopes contendo as citadas Fichas de Inscrição e Propostas, conforme segue abaixo.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2022

Cerimônia de Abertura dos Envelopes contendo as Fichas de Inscrição e Propostas  
Data e horário: 29/03/2022 - 15:00

Modalidade Virtual: transmitida pelo canal oficial - SEDES junto a plataforma YouTube, acessível por meio do link: <https://www.youtube.com/channel/UCKHGPTMr509UXiPEvv5s6dQ>

A Cerimônia será realizada pela Comissão de Seleção no endereço subscrito, sendo possível a participação do público externo, respeitada a lotação máxima do espaço, conforme Decreto nº 42.730, de 23 de novembro de 2021.

Endereço: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B Ed. Espaço 515, 5º Andar, Sala de Reuniões - Asa Norte - Brasília - DF/CEP: 70.770-502

Informações adicionais a respeito do assunto poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção por meio do e-mail no endereço: [chamamentospublicos@sedes.df.gov.br](mailto:chamamentospublicos@sedes.df.gov.br).

#### MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES

Presidente de Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

Processo: 00392-00004451/2022-19. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS ME, CNPJ nº 11.020.389/0001-53, Inscrição Estadual nº 0757998600103. Constitui objeto do presente Contrato, aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios (café) por Dispensa de Licitação. Fundamentação Legal: inciso II, do art. 115, do RILC da CODHAB/DF, c/c o inciso II, do art. 29, da Lei nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Nota de Empenho 2022NE00152, emitida em 17/03/2022, no valor inicial de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). Valor do Contrato: 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091, conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DAGES nº 13/2022, 03 de março de 2022, aprovada em 08 de março de 2022 (82263586). Assinatura: /03/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente, Substituto; Pela Contratada: Maria Aparecida Moreira Ribeiro, na qualidade de Representante da empresa.

#### EDITAL Nº 122/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A Q.511 CJ 21 LT 16 - RECANTO DAS EMAS, EM NOME DO S.R JOÃO LOPES DA COSTA CPF:181.\*\*\*.\*\*\*-20 (espólio) E DA S.R(A) LUCIMAR RAMOS FERREIRA DA COSTA CPF: \*\*\*.794.221-\*\*\*.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q.511 CJ 21 LT 16 - RECANTO DAS EMAS e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 21 de março de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente, Substituto

#### EDITAL Nº 123/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A Q 803 CJ 05 LT 32 - RECANTO DAS EMAS para a atual ocupante S.r CAROLINA CORRÊA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.348.421-\*\*\* e Cônjuge/Companheiro(a): DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: \*\*\*.514.021-\*\*\*.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da redistribuição do imóvel situado à Q 803 CJ 05 LT 32 - RECANTO DAS EMAS e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 22 de março de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente, Substituto

#### EDITAL Nº 124/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: